



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.130, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
ROMILDO ANTÔNIO VENTORIN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente a parcela única do período de 2023 a 2024 ao servidor **Romildo Antônio Ventorin**, matrícula nº 141, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de janeiro de 2024; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente